

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00005.20240411/0005-46

Após minuciosa análise dos resultados da Dispensa Eletrônica nº013/24-DL, e seguindo a Nota Técnica apresentada pelo Agente de Contratação, o(a) Sr(a). ELIZETE DE CASTRO DAMASCENO, ORDENADOR DE DESPESAS) da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, procede à adjudicação. Este processo foi meticulosamente conduzido em conformidade com o Art. 75, § 3º da Lei nº 14.133/2021, que estabelece a obrigatoriedade de transparência e competitividade por meio da publicação de avisos em sítio eletrônico oficial.

Além disso, o processo seguiu o rito estabelecido no Art. 72 da Lei nº 14.133/2021, que requer que o processo de contratação direta seja instruído com os documentos necessários para a formalização da demanda, a justificativa da escolha do fornecedor, e a análise de compatibilidade dos preços com o mercado. Com base nesses critérios **ADJUDICO** ao(s) fornecedor(es) vencedor(es) do(s) respectivo(s) item(ns), conforme indicado no quadro, resultado da adjudicação.

A Nota Técnica detalha e justifica a escolha baseando-se nos princípios de eficiência, economicidade e conformidade com as diretrizes governamentais. Este documento assegura que o procedimento foi transparente, que as propostas foram analisadas de forma equitativa e que a oferta mais vantajosa foi escolhida, refletindo o melhor interesse público em termos de valor e adequação às necessidades operacionais e estratégicas.

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

19.659.691/0001-68 - PROMIX COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

1 - LOTE ÚNICO

Item	Descrição	Marca	Qtd.	Und.	V. Ref.	V. Unit.	V. Total
1	LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE ANALIZADOR AUTOMÁTICO DE BIOQUÍMICA.	MINDRAY	12.0	MES	2.566,67	2.100,00	25.200,00
Total do lote.....							R\$ 25.200,00

Adjudicado para PROMIX COMERCIAL HOSPITALAR LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 19.659.691/0001-68, pelo melhor valor de R\$ 25.200,00 (vinte e cinco mil, duzentos reais), em 16/05/2024.



Fl. 334
Rúbrica
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA


ELIZETE DE CASTRO DAMASCENO
ORDENADOR DE DESPESAS